



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 10 de Março de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 208/E166/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 14 de Março de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Março de 2017:

Para implementar os objectivos da política familiar, de modo a possibilitar o desenvolvimento integral da família e de cada um dos seus membros, em termos de emprego, a DSAL tem vindo sempre a prestar um melhor serviço de encaminhamento ao emprego e aconselhamento profissional para os diferentes grupos, inclusive em particular a prestação do serviço gratuito de colocação profissional, informações sobre o mercado de trabalho e serviço personalizado de aconselhamento profissional para os idosos interessados na integração no mercado de trabalho, os indivíduos com deficiência, os membros das famílias monoparentais, os novos imigrantes, os indivíduos reinseridos na sociedade, as vítimas de violência doméstica e sua família, tendo-se empenhado em prestar-lhes apoio para a integração no mercado de trabalho e o melhor planeamento da carreira profissional.

Além disso, a fim de promover activamente a harmonia familiar, quanto ao esforço das garantias das mães que trabalham após o parto, a DSAL está a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

promover, de forma ordenada, os trabalhos relativos às alterações prioritárias da Lei das relações de trabalho, prevendo no terceiro trimestre do corrente ano a realização de relativa consulta pública. É proposto no conteúdo das alterações prioritárias acima referidas o aditamento do conteúdo sobre as faltas justificadas das trabalhadoras após o parto, concedendo às trabalhadoras a possibilidade de escolha do gozo até catorze dias seguidos de faltas justificadas não remuneradas, logo após a licença de maternidade prevista na lei, a fim de permitir-lhes para obterem descanso suficiente após o parto; ao mesmo tempo, considerando que a sociedade tem vindo a dar importância sobre a responsabilidade dos pais na família, tem também proposto o aditamento do conteúdo sobre os três a cinco dias úteis de licença de paternidade remunerada, a fim de apoiar os trabalhadores para obterem um melhor equilíbrio entre a família e o trabalho.

De acordo com as disposições previstas na Lei de Bases da Política Familiar (adiante designada por Lei de Bases), incumbe à Administração, em estreita colaboração com as associações relacionadas com os interesses das famílias, a promoção, a melhoria da qualidade de vida e a realização moral e material das famílias e dos seus membros. Ao mesmo tempo, é reconhecido o direito das famílias à participação na definição da política familiar. Nesse caso, o Instituto de Acção Social, sendo uma das repartições públicas destinadas à execução da Lei de Bases, desde 2012, com base na Acção Preventiva Terciária e mediante o Mecanismo de Coordenação, tem colaborado com mais de 30 instituições governamentais e não-governamentais, incluindo vários centros integrados de serviços de família e comunidade, centros de serviços de família,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

centros de serviços de comunidade, entre outras, de modo a efectuar uma discussão conjunta, flexível e pragmática em relação à direcção de desenvolvimento dos serviços familiares de Macau bem como às questões relacionadas com a família e a comunidade, planeando e implementando, em simultâneo, os programas ligados ao princípio de Lei de Bases.

Em 2016, a fim de coordenar a implementação da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, o Instituto de Acção Social, em conjunto com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, criou não só o Guia de Procedimentos para o Tratamento dos Casos de Violência Doméstica, mas também o mecanismo de comunicação. A par disso, foram estabelecidos igualmente mecanismos de comunicação e de coordenação entre o Instituto de Acção Social e as instituições não-governamentais destinadas aos serviços familiares, com vista a tratar de forma eficiente os casos suspeitos de violência doméstica através de equipas profissionais e intersectoriais.

Em 2015, aproveitando a oportunidade da revisão da Lei de Bases, o Instituto de Acção Social convidou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, várias organizações não-governamentais destinadas ao exercício dos serviços familiares e organizações governamentais destinadas à implementação da política familiar para formar o Grupo de Acompanhamento da Lei de Bases, com o objectivo de fiscalizar a execução e a implementação desta Lei. Segundo o Grupo de Acompanhamento, em 2017, terá lugar três reuniões



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

nas quais será discutida conjuntamente a viabilidade de várias medidas sob o enquadramento legal.

A política familiar compreende uma variedade de aspectos, por exemplo, a implementação e a promoção da concretização dos direitos familiares envolvem não apenas diversos direitos mas também trabalhos conduzidos por diferentes departamentos governamentais. A partir do retorno de Macau à Pátria, o Instituto de Acção Social tem realizado gradualmente estudos ou pesquisas em diversas áreas de serviços. Em 2012, o Instituto de Acção Social encarregou a uma instituição profissional de Hong Kong a realização do Estudo de Planeamento das Instalações destinados aos Serviços Familiares e Comunitários na RAEM, tendo como objectivo discutir não só a definição e o posicionamento dos serviços familiares e comunitários, como também a situação de distribuição e administração dos recursos sociais em Macau, efectuando, ao mesmo tempo, o planeamento respeitante à direcção de desenvolvimento dos serviços familiares e comunitários, à proporção das instalações sociais e ao modelo de serviço nos próximos dez anos. Depois de ter considerado as sugestões apresentadas no relatório, o Instituto de Acção Social, através do planeamento estratégico dos serviços preventivos de três níveis - prevenção, desenvolvimento e tratamento, tem vindo a otimizar a prestação dos serviços familiares e comunitários. Ao mesmo tempo, a fim de descobrir, com a maior antecedência possível, os problemas familiares encobertos, e evitar a ocorrência das crises familiares, o Instituto de Acção Social, em conjunto com os especialistas de Hong Kong, criou um sistema de gestão de casos, visando, por um lado, apoiar o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

desenvolvimento estratégico e profissional dos trabalhos realizados pelas organizações de serviços sociais e pelos funcionários da linha de frente, nomeadamente em relação aos trabalhos destinados ao acompanhamento dos casos, e por outro lado, proporcionar às famílias de Macau uma assistência efectiva e aumentar a capacidade de resistência, quer dos indivíduos quer das famílias. No que diz respeito à proporção das instalações sociais e ao modelo de serviço, o Instituto de Acção Social, de acordo com o relatório de estudo, pretende estabelecer, no total, dez centros de serviços familiares em Macau (actualmente há nove centros em Macau, enquanto o outro será estabelecido mais tarde no ano corrente), por forma a penetrar mais na comunidade e servir melhor as famílias. Além disso, relativamente à disposição de funcionários destinados às instalações, é de esperar que sejam proporcionados pessoais qualificados em conformidade com a proporção populacional, com vista a responder às necessidades exigidas pela sociedade. Para efeito, o Instituto de Acção Social está a avançar rumo ao plano, destinado aos serviços familiares e comunitários, apresentado no relatório de estudo.

Como sempre, o Governo da RAEM tem atribuído uma grande importância à plataforma de rede, nomeadamente em relação ao seu papel de divulgação dos serviços. Por isso, foram criadas várias plataformas de rede com diferentes temas, tais como, puericultura, mulheres, idosos, antidrogas, vida saudável, prevenção e tratamento do jogo, famílias monoparentais, etc.. De acordo com as linhas de acção governativa, serão criadas neste ano mais duas plataformas de rede destinadas às crianças. Entretanto, tomando a construção de uma



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

comunidade amigável e acessível como ponto de partida, o Instituto de Acção Social considera que não se pode ignorar a perda do direito à informação de algumas pessoas devido à falta de conhecimento relativo aos produtos electrónicos e à rede. Por essa razão, o Instituto de Acção Social tem prestado igualmente muita atenção aos meios de comunicação tradicionais e directos, por exemplo, folhetos, publicações, jornais, interior dos transportes públicos, televisão, rádio, entre outros. Simultaneamente, no corrente ano, será implementado nas seis zonas, divididas pelo Instituto de Acção Social (5 zonas + zona de Seac Pai Van), o mecanismo de Encontro de Cooperação Regional, o qual consiste na realização regular de reuniões, organizadas pelas instituições cívicas e coordenadas pelo Instituto de Acção Social, com vista a discutir conjuntamente as questões sociais e realizar as actividades festivas, divulgando assim directamente as mensagens relativas à política familiar aos cidadãos.

Para terminar, agradecemos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestão relativa ao assunto em causa.

Aos 11 de Abril de 2017.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui